

134. Sessão do dia 27 de Outubro de 1823.

AC1823.A-2.141

Presidência do Sr. Ribeiro d'Andrada.

A dez horas procedeu-se á chamada, e acharam-se presentes 17 Srs. Deputados; faltando com causa justificada o Sr. Pereira da Cunha, Traujo Gondim, Pinheiro d'Almeida, Ribeiro de Almeida, Brás Ponty, Accioli, Andrade e Silva, Amaral, Carneiro de Castro, Oliveira Maciel; e sem ella o Sr. Ribeiro de Campos, Bispo Capellas e Sr. e Srta. Franca.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e lida a Nota da antecedente pelo Sr. Secretario Montecucuma, foi approvada.

O Sr. Francisco Carneiro pediu a palavra para expôr, que fora encarregado pelo Ministro e Secretario d'Estado do Negocio do Imperio, de participar que elle se achava enfermo, e de que havia sabido pela parte do Telegrapho, que tremolavao o bandeira Nacional na Cidade de Olinda, não havendo elle Ministro recebido officio algum da quella Provincia.

O Sr. Deputado Costa Aguiar mandou <sup>a mim</sup> a declaracao de voto de voto que na sessão de 25 de Outubro foi de voto, de que não havia ficado prejudicada a emmenda, que offerci ao Art. 13 do Projecto da Constituição, pela votacao á que se tratou se proceder sobre o Jurado na causa civil. = O Sr. Francisco Carneiro mandou a seguinte Declaração que na sessão de Sabbatho 25 do corrente votou que a emmenda que eu havia offercido ao Art. do Projecto de Constituição, concebida neste modo = Todo o Cidadão Brasileiro, que se não contentar com o Juiz estabelecido, poderá recorrer ao J. Jurado, quer seja a causa civil quer crime, e em qualquer estado do litigio, não offensa a dignidade da P. Municipal. O Juiz do Jurado será regulado por humo Lei especial. = não se offenda a Deliberacao que a Assembleia

havia já tomado de se admitirem jurados na causa criminal, e assim  
antes a suprema, e não estava consequentemente prejudicada a dita  
emenda. - O Sr. Paula Sousa mandou outro = Declaro que na  
ultima sessão fui de voto, que não estava prejudicada a minha  
emenda ao Art. 115 do Projecto da Constituição =

O Sr. Manuel da Costa deu conta de humas participações de continen-  
ção de moléstia do Sr. Pereira da Cunha, o qual pedia ao mesmo  
tempo hum res de licença para convalescença; ficou a Assen-  
bleia inteirada com a moléstia, e emquanto a licença lhe foi con-  
cedida. - Les hum Officio do Ministro e Secretario d'Estado da  
Justiça, remettendo hum Officio, e Representação da Câmara da  
Villa de Barbacena sobre a indigência de secretarios naquelle Villa  
e lugar de Cruz de Serra: foi remettido a Commissão de Justiça.  
Les outro Officio do Ministro e Secretario d'Estado da Marinha  
em que communicava, - que pelo Navio - Feliz Ventura - Prisa Portu-  
guez, chegada do Maranhão a este Porto em 25 do corrente  
com 14 dias de viagem, participou o Sr. Almirante, Command. da  
Esquadra, terem prestado os habitantes da Villa de S. Antonio d'  
Alcantara o juramento de fidelidade e obediencia a S. Mag. Imper-  
rial, cujo exemplo iam seguindo todas as outras Villas da Provincia:  
que as tropas de infantaria sahiras no dia 20 de Agosto em duas Na-  
vios para Lisboa, e que a aquelle tempo ali reinava a mais perfei-  
ta tranquillidade. Por outro Prisa o Navio Portuguez Bon-  
ny Carneiro, posteriormente chegada da mesma Provincia com  
tem. 26 com 53 dias de viagem, annuncia o mencionado Sr. Al-  
mirante a seguinte noticia, de no dia 11 do referido mez de Agosto,  
ter-se verificado a uniao da Provincia do Para ao Imperio do  
Brasil, por unanimidade de votos, menos o do Governador de Arroy,  
referendo-se a este ponto a parte que recebeu da ~~Com~~ Comandante

de hum Barqantim de Guerra, que para elle mandava, com o fim  
de auxilliar o esforço dos habitantes daquelle Provincia: foi recibida  
com muito especial agrado.

Anunciando-se que se achava a porta do Salto o Sr. Ma-  
noel Pacheco Dimantel, Deputado pela Provincia do Ceara,  
foi introduzido pelo Secretario o Sr. Maia, e Fernandes Pinho,  
e prestando o juramento do offiço, tomou o seu voto.

Ordem do dia: Entrou em discussão o Projecto de ley sobre a  
Fundacao das Universidades neste Imperio, com as emendas  
correspondentes; o Sr. Deputado Gomide pediu para retirar as  
suas emendas, a qual representaria ao deprej em forma de Projecto,  
o Sr. Presidente consultou a Assembleia, e venceu-se que podia  
retirallas: fallou alguns Srs. Deputados sobre o objecto da Ordem  
do dia, o Sr. Montezuma mandou a emenda seguinte -  
Propozto que o Tit. o Perfil 18.º - foi approvado: o Sr. Arouche, em  
prova da sua assercao de que, por circumstancias locais pouco propicias  
nao nesta Cidade o estado, apresentou hum Extracto das Matriculas  
da Academia Militar nesta Corte desde o anno de 1815 até  
ode 1823 - dado por em a hora, ficou adiado.

Na hora dos Pareres, leu o Sr. <sup>Senado</sup> ~~Senado~~ <sup>Senado</sup> ~~Senado~~ o parecer adiado  
da Comissao de Fazenda sobre hum Officio do Governo da Coram-  
bica, relativo ao accrescimento de ordenados dos Officiaes da sua Secretaria,  
sendo ella de parecer, que a Assembleia vai tomar em consideracao  
este negocio, estabelecer ordenados certos para cada hum dos Officiaes da  
Secretarias dos differentes Governos Provincias, supprindo o emolumento  
2.º que se exija do Governo, quanto antes o numero dos Officiaes effectivos  
da Secretaria de cada Provincia, o numero princip. o ordenado de cada  
da hum, e emolumento respectivo: posto a votacao, foi approvado.  
Leu outro Parecer adiado da Comissao de Legislaçao sobre requerime

De João Antonio Calvete, que foi Juiz da Livraria do J. P. de São Paulo  
Alf. sobre Alf. da Costa, a quem demandou pela importância do seu  
ordenado, e que tendo conseguido sentença contra o fallido, e posto  
em execução, foi por outro ordenado obrigado a entrar em concurso, e de-  
pôr preferencias, decretando a final, sendo contra elle toda a deci-  
são do Tribunal da Supl. am., e que não podendo por falta de meios  
aproveitar-se do tempo servil, recorre a Assembleia para que  
haja de fazer-se cargo da sua reclamação: julga a Commissão que  
não he da competência da Assembleia a concessão do negocio,  
que, como esse, são da privativa attribuição do Poder Judiciario:  
fallamos sobre isto alguns dos Deputados, e por fim foi appro-  
vado. Leos outros pareceres addidos da Commissão de Fazenda so-  
bre o requerimento de D. Henrique da Silva Moreira de Figueira e de Maria  
da Adelaide Moraes, filha do fallecido Confelheiro M. Moraes de Figueira, em  
qual pedias o meo ordenado, comy fora apontado o deferido seu pay em  
remuneração dos serviços e relevantes serviços por elle prestados: julga  
a Commissão que se conceda a Supl. e a elle se faça entrega de mil e setenta e  
quatro annos de quatrocentos mil reis para ser repartida nos todos os annos  
a doçupella de tributação de hum a outro: fallamos sobre isto alguns dos  
Deputados, e por fim foi approvado. Continuação da  
Sessão. Presidente deo para o dia de hoje = Continuação da  
Discussão sobre o Projecto de Constituição: e levantou-se a sessão  
a duas horas da tarde. Em João Feliciano Fernandes Pinheiro,  
Deputado Secretario e yeser e assignei.

João Feliciano Fernandes Pinheiro.